



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º *2572* /2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o ABRIGO DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em *27* de dezembro de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	<i>1º Debate</i>
Edição N.º	<i>5483</i>
Data	<i>29/12/04</i> pág. <i>05</i>
	<i>Sylvio</i> SERVIDOR